



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 88/2022

Exmo Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao senhor Prefeito Municipal para que junto à Secretaria de Saúde, estude a possibilidade de distribuir lanches para os pacientes que fazem uso do transporte/ambulância para realizar tratamento oncológico, e para aqueles que fazem outros tipos de tratamentos, consultas e exames.

JUSTIFICATIVA

Essas viagens são longas, exaustivas e o tratamento, muitas vezes, é doloroso. Muitos desses pacientes não dispõem de recursos financeiros para se alimentar, na maioria das vezes ficam em jejum o dia todo, comprometendo ainda mais o estado de saúde de quem depende desse serviço público.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 22 de Setembro de 2022.


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora